

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E VIX COMERCIAL LTDA

CONTRATO Nº 035/16

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES e VIX COMERCIAL LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na av. Independência, nº 20 – Bairro Iporanga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.912.094/0001-09, Inscrição Estadual nº 669.499.640.110 neste ato representada por Thiago Coelho, procurador, portador do RG nº 29.351.821-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 330.736.768-48, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme descrição dos Anexos deste Contrato.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordens de Fornecimento, sendo facultada a **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da **URBES**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2.2 O prazo para a fornecimento dos materiais será descrito na Ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

URBES
JURÍDICO
Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.3 Os materiais que não satisfizerem as exigências das especificações técnicas dos Anexos deste contrato implicarão em sua rejeição e a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da reclamação, para substituição, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 A **CONTRATADA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, e se caso os motivos forem aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pelo cumprimento total do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 124.499,83 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme composição constante nos Anexos deste contrato.

3.2 O preço será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses. Após esse período, havendo a necessidade de prorrogação, o presente contrato poderá ser reajustado, mediante requerimento da parte interessada, de acordo com a variação do IPC-FIPE pelo período correspondente.

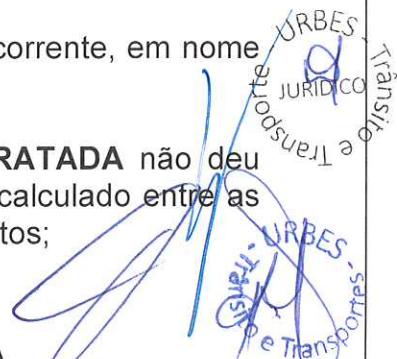
3.3 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e acompanhados das respectivas notas fiscais e, nas condições previstas neste contrato. O acompanhamento e conferência dos materiais serão realizados pela Gerência de Licitações e Contratos.

3.4 O pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com os materiais solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento, com vencimento para 1^a(primeira) sexta-feira da 2^a(segunda) quinzena ao do mês subsequente ao do fornecimento, devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Processo CPL nº 983/16;

3.4.1 A **CONTRATADA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo ".xml" aos emails: lbacci@urbes.com.br, cferreira@urbes.com.br e csoares@urbes.com.br

3.5 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, em nome da **CONTRATADA**.

3.6 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA** não deu causa, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) a.m., calculado entre as datas dos vencimentos dos mesmos e as dos efetivos pagamentos;



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.7 A URBES fará as retenções legais do valor da Nota Fiscal/Faturamento mensal e os devidos recolhimentos, conforme o caso;

3.8 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação do mesmo corrigido;

3.9 A URBES reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

3.10 Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

3.11 Em caso de solicitação de antecipação de pagamento do prazo previsto no item **3.4**, aprovada pela Administração, deverá a **CONTRATADA** conceder à URBES desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Atendimento de todas as Ordens de Fornecimento emitidas pela URBES em conformidade com todas as cláusulas do contrato;

4.2 Aceitar e cumprir os padrões técnicos e formais dos materiais definidos pela URBES.

4.3 Informar à URBES, por escrito, quaisquer ocorrências atípicas no fornecimento dos materiais.

4.4 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.5 Arcar com todos tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos.

4.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.7 Fornecer o objeto licitado, na forma e qualidade, dos padrões estipulados no Anexos deste contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.8 Atender as solicitações da **URBES** para a exclusão ou inclusão entre os itens dos respectivos materiais descritos, para que os recursos financeiros sejam otimizados e utilizados para suprir as necessidades prioritárias do setor, obedecendo os valores unitários estipulados no Contrato, porém não ultrapassando o valor total do mesmo.

4.9 A **CONTRATADA** responderá, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados para a utilização a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

4.10 A **CONTRATADA** se sujeitará à fiscalização pela **URBES** dos materiais no ato de entrega, reservando-se à **URBES** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias

4.11 Os materiais que não satisfizerem as exigências das especificações técnicas dos Anexos deste contrato implicarão em sua rejeição e a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da reclamação, para substituição, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 Prestar esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados e demais itens que se fizerem necessários para a execução do presente contrato.

5.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após execução integral do objeto do contrato.

5.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Materiais, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a direitos e obrigações que venham a ser verificadas no decorrer do fornecimento dos materiais, ora contratado.

5.4 A **URBES** designa o Sra. Claudia Ap. Ferreira , com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.4.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização

URBES
JURÍDICO
Transporte e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.4.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉXTA - DAS MULTAS E SANÇÕES

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 Advertência escrita;

6.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso no fornecimento do objeto da Ordem de Fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor avençado, por material não aceito pela fiscalização, por dia, a partir da data em que a **CONTRATADA** for notificada pela **URBES**, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais, até o limite de 10(dez) dias.

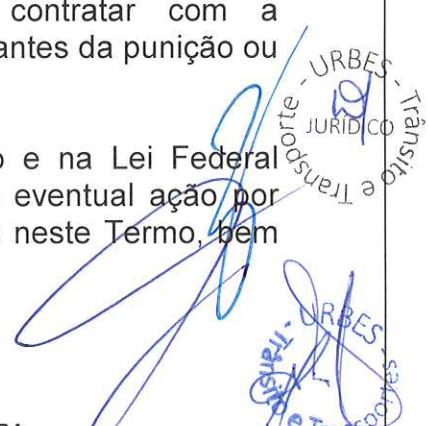
6.1.4 Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2 a 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levarem a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

6.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, a parte adimplente poderá rescindí-lo, mediante notificação.

7.2 Havendo rescisão pelos motivos dispostos no item anterior, fica a parte inadimplente sujeita ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato.

7.3 Eventual subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação poderão constituir em motivo para a rescisão do presente contrato, na forma do artigo 78, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando a critério exclusivo da **URBES** aceitar e autorizar tais modificações, devendo a nova empresa (subcontratada, associada, cessionária, incorporadora, etc) obrigatoriamente possuir todas as condições de habilitação exigidas na licitação que originou o presente contrato.

7.4 A rescisão pode dar-se, também, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

7.5 O Contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus representantes legais.

7.6 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

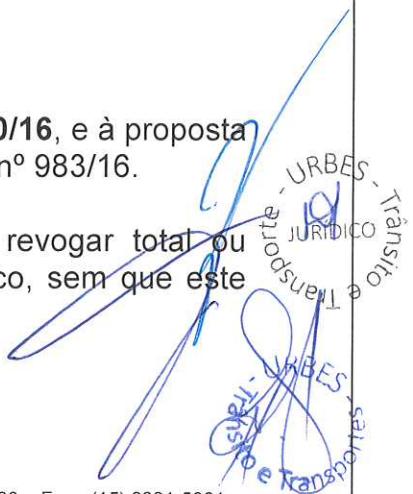
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Fonte: **URBES**, Programa nº **5307**, Ação nº **2314** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.99**.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se à **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/16**, e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Processo CPL nº 983/16.

9.2 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

9.3 Na hipótese de solicitação de cópia, será cobrado o valor de R\$ 1,50 por requisição e R\$ 0,20 por folha, conforme resolução nº 003/2008 da URBES.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e sua alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 124.499,83 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

9.6 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 21 de novembro de 2016.

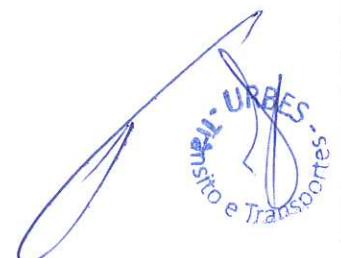
Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

VIX COMERCIAL LTDA. - EPP
Thiago Coelho

Sergio Pires Abreu
Diretor de Transporte Urbano



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição dos Materiais
1	Abraçadeira flexível de nylon, branca, 250 x 3,60mm, pct. c/ 100 unid.
2	Alfinete para mapas nº 5, em polietireno, cabeça plástica com 5 mm de diâmetro, alfinete niquelado, de 10 a 12mm de extensão, na cor verde, estojo com 50 unidades.
3	Almofada para carimbo nº 3 – 11 x 8 x 1,3cm, peso 58g, área útil da almofada 105 x 65mm, nas cores preta, vermelha e azul
4	Apontador com depósito, redondo, pequeno - cores sortidas
5	Bloco de recado autoadesivo, pequeno, 38mm x 50mm, na cor amarela, pct. c/ 4 unid.
6	Bobina de Senha 3 dígitos, numerada 2x 000-999, ordem sequencial, senhas picotas, papel branco 58gr, rolo de 96 x 0,11 x 0,04m c/ 2000 senhas
7	Bobina para calculadora, 57x30cm, branca acetinada
8	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 4x2x1cm na cor branca.
9	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 60 x 28 x 9mm, na cor verde
10	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, plástica, macia, 1,50 x 4,50 x 2,50cm, na cor branca, com capa protetora em plástico.
11	Caixa para arquivo morto polionda 350x133x247mm na cor branca, cinza ou preta.
12	Caixa para Correspondência, Individual, nas cores Cristal e Fumê, 3,4 x 25,4 x 37,4 cm
13	Caixa para Correspondência, Tripla, Fixa, nas cores Cristal e Fumê, 18 x 26,5 x 37,4 cm
14	Caneta esferográfica, corpo em plástico transparente exagonal, uma carga, ponta de latão com esfera de tungstênio, escrita grossa com orifício lateral, tintas azul, vermelha preta e verde.
15	Caneta marca texto, corpo plástico, rígido, opaco, nas cores fluorescentes verde, amarela, azul, laranja e rosa, c/ ponta chanfrada em poliéster de 3,8 a 4mm.
16	Caneta para CD/DVD ponta em poliéster 2,0 mm, tinta à base de álcool nas cores azul e preta, resistente à agua.
17	Capa A4 plástica, transparente, espessura de 0,30mm, para encadernação pacote com 50 unids.
18	Cartão de Ponto Mensal, cor palha, pacote com 100 unidades.
19	Cd-R gravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, velocidade de 52x. Com embalagem acrílica transparente.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição dos Materiais
20	Cd-RW regravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, 1x-4xCom embalagem acrílica transparente.
21	Clips de aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa com 500g
22	Clips de aço, paralelo, niquelado, 4/0, caixa com 500g
23	Clips de aço, paralelo, niquelado, 8/0, caixa com 500g
24	Cola branca bastão 10g
25	Cola instantânea flexível em gel, tampa com pino anti-entupimento, emb. com 3 gr.
26	Cola líquida atóxica, à base de água, lavável, branca, 40g
27	Colchete de aço nº 06 cx com 72 unids.
28	Colchete de aço nº 09 com 72 unids.
29	Colchete de aço nº 12 com 72 unids.
30	Colchete de aço nº 15 com 72 unids.
31	Contracapa A4 plástica, preta, espessura de 0,30mm, para encadernação, pacote com 50 unids.
32	Corretivo liquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, 18 ml.
33	DVD-R 4.7GB 8X 120 minutos embalagem acrílica transparente
34	DVD-RW 4.7GB, 120 minutos embalagem acrílica transparente
35	Elástico (borracha natural) nº 18 pct de 01 Kg.
36	Elástico (borracha natural) nº 18 pct. com 100g.
37	Envelope branco 114mmX229mm
38	Envelope branco 240mmx340mm cx c/100
39	Envelope de Circulação Interna 26x35cm em plástico, pacote com 12 unid.
40	Envelope pardo 25 x 18 cm.
41	Estilete grande, multiuso, Tamanho: 16cm, Material: Aço Inox, Resina ABS, nas cores: Azul ou Verde
42	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx101,6mm, caixa com 2.000 etiquetas, 20 etiquetas por folha.
43	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx66,7mm, caixa com 3.000 etiquetas, 30 etiquetas por folha.
44	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 50,8mm x 101,6mm, caixa com 1.000 etiquetas, 10 etiquetas por folha.
45	Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina, fria, Zincado, 20 x 15 x 25 mm
46	Filme Plástico Autoadesivo Contact.Transparente, rolo com 45cm x 25m
47	Fita adesiva transparente polipropileno 12mx40mm
48	Fita adesiva transparente polipropileno 48mx50mm
49	Fita crepe 18x50mm
50	Fita crepe 48x50mm
51	Fita dupla face em polipropileno 12mmX30m
52	Fita dupla face em polipropileno 18mmX30m
53	Fita dupla face em polipropileno 24mmX30m

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

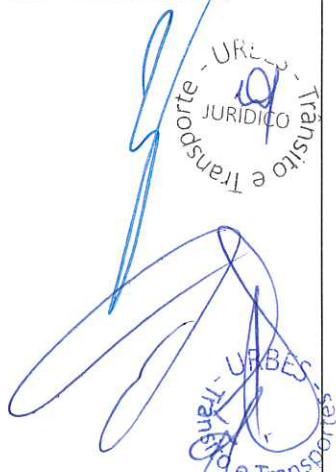
Item	Descrição dos Materiais
54	Fita para calculadora Sharp Nylon PVF, 13mm x 5m
55	Fita para máquina de escrever IBM 6783
56	Grafite fino 0,5mm HB, estojo com 12 unid.
57	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacidade 20 fls. Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado na cor preta, 13 cm de comprimento.
58	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 5000 unids.
59	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unids.
60	Grampo trilho galvanizado 80mm c/ 50 unids.
61	Grampo trilho plástico 80mm para até 200 fls, pacote com 50 unids.
62	Lacre p/ Malote numerado SL-16, pacote c/ 100 unid. na cor azul
63	Lápis borracha, corpo em madeira, redondo
64	Lápis no formato redondo, com graduação nº 2, durável
65	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (100 folhas numeradas), 210mm x 310mm.
66	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (200 folhas numeradas), 210mm x 310mm.
67	Livro protocolo de correspondência 1/4, 100 folhas, 160x220mm
68	Marcadores de Página Adesivos na cor amarela, no formato 25,4mm x 43,2mm, emb. c/ 02 dispensers com 50 folhas cada.
69	Molhador de dedos em pasta, Emb. c/ 20 gr.
70	Organizador Acrílico com 06 Pastas Suspensas, com grampo plástico, visor e etiqueta, nas cores cristal e fumê, 425 x 145 x 270 mm.
71	Organizador Vertical em Polietileno, com três divisórias, nas cores Cristal e Fumê, Altura traseira: 33cm, profundidade:10,5cm e Largura frontal: 23,5cm
72	Papel Sulfite A3, gramatura 75g resma com 500 fls
73	Papel Sulfite A4, gramatura 75g com 500 fls
74	Papel Sulfite Colorido A4, gramatura 75g com 100 fls, nas cores marfim, azul, amarelo e verde.
75	Pasta AZ Ofício, com visor, larga, 2 furos, mecanismo niquelado, espessura 1,7mm, tigrada
76	Pasta Catálogo preta c/ 100 plásticos 0,10mm, 243 x 330mm c/ 4 furos
77	Pasta Catálogo preta c/ 50 plásticos 0,10 micras 243x330mm c/ 4 furos
78	Pasta L, flexível, 220x310mm, PVC transparente, pct. c/ 10 unids.
79	Pasta plástica sanfonada Ofício 31 divisórias com elástico
80	Pasta plástica transparente com grampo trilho de 80mm em plástico.
81	Pasta plástica transparente, lombo de 3cm com aba e elástico
82	Pasta polionda medindo 315x226x55mm, nas cores amarela, vermelha e azul
83	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m ² , acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.

URBES
Transporte
JURÍDICO
URBES
Transporte
URBES
Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição dos Materiais
84	Percevejos latonado pct. c/ 100 unid.
85	Perfurador para 2 furos com 80mm de distância entre os furos, de aço pintado , capacidade de perfurar de aprox. 20 folhas de papel sulfite 75 g/m ² , distância da margem de 8mm, dimensões: 7,5 x 8,5 x 10,5mm
86	Perfurador para 2 furos com 8mm de distância entre os furos, base e cabo de ferro fundido , capacidade de perfurar de aprox. 30 folhas de papel sulfite 75 g/m ² , distância da margem de 9mm, dimensões: 115 x 115 x 115mm.
87	Pilha AA alcalina – Emb. com 04 unid.
88	Pilha AAA Alcalina – Emb. com 04 unid.
89	Pincel atômico 1100p, Ponta de feltro, Espessura da escrita: 2mm, 4,5mm e 8mm, Recarregável com tinta TR, Tinta a base de álcool, nas cores azul, preto e vermelho.
90	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, não recarregável, nas cores azul, preto e vermelho.
91	Plástico transparente com 4 furos tamanho A4 espessura 0,12mm, pct. com 50 unidades
92	Pola Seal A4 220 x 304mm - 0,05mm caixa c/ 100 fls
93	Porta canetas/lápis com porta clips em poliéster na cor cristal.
94	Porta cartões em acrílico nas cores fumê e cristal, para armazenar cartões de até 9,5 x 5,5 cm.
95	Prancheta em chapa de eucatex com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, medindo 320x220 mm.
96	Régua de 30cm plástica na cor cristal, medindo 0,16 X 2,6 X 31 cm
97	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.
98	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha
99	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha
100	Vale Padrão com Canhoto 50 fls.
101	Visor plástico em PVC transparente cristal com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
1	5	Pct.	Abraçadeira flexível de nylon, branca, 250 x 3,60mm, pct. c/ 100 unid.	Wester	20,62	103,10
2	5	Cx.	Alfinete para mapas nº 5, em polietireno, cabeça plástica com 5 mm de diâmetro, alfinete niquelado, de 10 a 12mm de extensão, na cor verde, estojo com 50 unidades.	ACC	5,80	29,00
3	20	Un.	Almofada para carimbo nº 3 – 11 x 8 x 1,3cm, peso 58g, área útil da almofada 105 x 65mm, nas cores preta, vermelha e azul	Radex	10,61	212,20
4	5	Un.	Apontador com depósito, redondo, pequeno - cores sortidas	Cis	0,83	4,15
5	5	Pct.	Bloco de recado autoadesivo, pequeno, 38mm x 50mm, na cor amarela, pct. c/ 4 unid.	Infoms	6,21	31,05
6	20	RI.	Bobina de Senha 3 dígitos, numerada 2x 000-999, ordem sequencial, senhas picotas, papel branco 58gr, rolo de 96 x 0,11 x 0,04m c/ 2000 senhas	Tika	25,37	507,40
7	1560	RI.	Bobina para calculadora, 57x30cm, branca acetinada	Regispel	2,00	3.120,00
8	20	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 4x2x1cm na cor branca.	Red Bor	1,79	35,80
9	5	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 60 x 28 x 9mm, na cor verde	Red Bor	0,87	4,35
10	10	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, plástica, macia, 1,50 x 4,50 x 2,50cm, na cor branca, com capa protetora em plástico.	Cis	2,73	27,30
11	1200	Un.	Caixa para arquivo morto polionda 350x133x247mm na cor branca, cinza ou preta.	Atco	3,59	4.308,00

URBES
JURÍDICO

URBES
Transportes

URBES

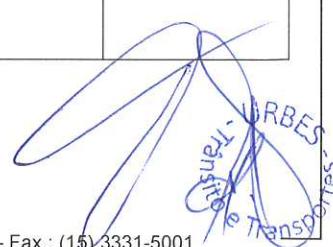
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
12	10	Un.	Caixa para Correspondência, Individual, nas cores Cristal e Fumê, 3,4 x 25,4 x 37,4 cm	Waleu	26,72	267,20
13	5	Un.	Caixa para Correspondência, Tripla, Fixa, nas cores Cristal e Fumê, 18 x 26,5 x 37,4 cm	Waleu	86,09	430,45
14	1200	Un.	Caneta esferográfica, corpo em plástico transparente exagonal, uma carga, ponta de latão com esfera de tungstênio, escrita grossa com orifício lateral, tintas azul, vermelha preta e verde.	Bic	1,13	1.356,00
15	150	Un.	Caneta marca texto, corpo plástico, rígido, opaco, nas cores fluorescentes verde, amarela, azul, laranja e rosa, c/ ponta chanfrada em poliéster de 3,8 a 4mm.	Cis	4,05	607,50
16	20	Un.	Caneta para CD/DVD ponta em poliéster 2,0 mm, tinta à base de álcool nas cores azul e preta, resistente à agua.	Cis	4,67	93,40
17	6	Pct.	Capa A4 plástica, transparente, espessura de 0,30mm, para encadernação pacote com 50 unids.	Plast Park	28,05	168,30
18	50	Pct.	Cartão de Ponto Mensal, cor palha, pacote com 100 unidades.	SD	15,21	760,50
19	50	Un.	Cd-R gravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, velocidade de 52x. Com embalagem acrílica transparente.	Elgin	4,17	208,50
20	10	Un.	Cd-RW regravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, 1x-4xCom embalagem acrílica transparente.	Elgin	8,35	83,50
21	70	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa com 500g	Wireplast	22,82	1.597,40
22	50	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 4/0, caixa com 500g	Wireplast	22,82	1.141,00
23	25	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 8/0, caixa com 500g	Wireplast	22,82	570,50
24	75	Un.	Cola branca bastão 10g	Radex	7,30	547,50

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
25	10	Un.	Cola instantânea flexível em gel, tampa com pino anti-entupimento, emb. com 3 gr.	Super Bond	7,75	77,50
26	150	Un.	Cola líquida atóxica, à base de água, lavável, branca, 40g	Maripel	2,40	360,00
27	45	cx.	Colchete de aço nº 06 cx com 72 unids.	Gasfer	6,91	310,95
28	200	cx.	Colchete de aço nº 09 com 72 unids.	Gasfer	9,84	1.968,00
29	10	cx.	Colchete de aço nº 12 com 72 unids.	Gasfer	14,11	141,10
30	40	Un.	Colchete de aço nº 15 com 72 unids.	Gasfer	18,31	732,40
31	6	Pct.	Contracapa A4 plástica, preta, espessura de 0,30mm, para encadernação, pacote com 50 unids.	Plast Park	24,82	148,92
32	10	Un.	Corretivo liquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, 18 ml.	Radex	3,54	35,40
33	40	Un.	DVD-R 4.7GB 8X 120 minutos embalagem acrílica transparente	Elgin	5,72	228,80
34	10	Un.	DVD-RW 4.7GB, 120 minutos embalagem acrílica transparente	Elgin	10,92	109,20
35	170	Pct.	Elástico (borracha natural) nº 18 pct de 01 Kg.	Red Bor	24,22	4.117,40
36	30	cx.	Elástico (borracha natural) nº 18 pct. com 100g.	Red Bor	3,85	115,50
37	60	Un.	Envelope branco 114mmX229mm	Romitec	0,16	9,60
38	2	cx.	Envelope branco 240mmx340mm cx c/100	Romitec	21,55	43,10
39	15	Pct.	Envelope de Circulação Interna 26x35cm em plástico, pacote com 12 unid.	Acrimet	28,44	426,60
40	500	Un.	Envelope pardo 25 x 18 cm.	Romitec	0,28	140,00
41	10	Un.	Estilete grande, multiuso, Tamanho: 16cm, Material: Aço Inox, Resina ABS, nas cores: Azul ou Verde	Cis	7,74	77,40



URBES
Transito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
42	25	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx101,6mm, caixa com 2.000 etiquetas, 20 etiquetas por folha.	Polifix	69,81	1.745,25
43	2	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx66,7mm, caixa com 3.000 etiquetas, 30 etiquetas por folha.	Polifix	69,80	139,60
44	12	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 50,8mm x 101,6mm, caixa com 1.000 etiquetas, 10 etiquetas por folha.	Polifix	69,81	837,72
45	15	Un.	Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina, fria, Zincado, 20 x 15 x 25 mm	Carbrink	2,41	36,15
46	25	Mt.	Filme Plástico Autoadesivo Contact.Transparente, rolo com 45cm x 25m	Polifix	41,41	1.035,25
47	100	RI.	Fita adesiva transparente polipropileno 12mx40mm	Adelbras	1,75	175,00
48	160	RI.	Fita adesiva transparente polipropileno 48mx50mm	Adelbras	5,62	899,20
49	100	RI.	Fita crepe 18x50mm	Adelbras	5,77	577,00
50	110	RI.	Fita crepe 48x50mm	Adelbras	15,01	1.651,10
51	10	RI.	Fita dupla face em polipropileno 12mmX30m	Adelbras	6,81	68,10
52	20	RI.	Fita dupla face em polipropileno 18mmX30m	Adelbras	11,23	224,60
53	10	RI.	Fita dupla face em polipropileno 24mmX30m	Adelbras	17,97	179,70
54	80	RI.	Fita para calculadora Sharp Nylon PVF, 13mm x 5m	Dany	6,07	485,60
55	5	Un.	Fita para máquina de escrever IBM 6783	Dany	51,51	257,55
56	5	Un.	Grafite fino 0,5mm HB, estojo com 12 unid.	Big Tree	2,00	10,00

URBES
JURÍDICOporta
Tribunal
TribunalURBES
Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
57	15	Un.	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacidade 20 fls. Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado na cor preta, 13 cm de comprimento.	Eagle	28,07	421,05
58	5	cx.	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 5000 unids.	Cis	25,30	126,50
59	170	cx.	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unids.	Cis	7,98	1.356,60
60	15	cx.	Grampo trilho galvanizado 80mm c/ 50 unids.	ACC	17,44	261,60
61	10	Pct.	Grampo trilho plástico 80mm para até 200 fls, pacote com 50 unids.	Dello	14,34	143,40
62	120	Pct.	Lacre p/ Malote numerado SL-16, pacote c/ 100 unid. na cor azul	SM	24,90	2.988,00
63	5	Un.	Lápis borracha, corpo em madeira, redondo	Cis	3,35	16,75
64	150	Un.	Lápis no formato redondo, com graduação nº 2, durável	Cis	0,77	115,50
65	10	Un.	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (100 folhas numeradas), 210mm x 310mm.	SD	17,39	173,90
66	5	Un.	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (200 folhas numeradas), 210mm x 310mm.	SD	29,15	145,75
67	60	Un.	Livro protocolo de correspondência 1/4, 100 folhas, 160x220mm	SD	14,13	847,80
68	5	Un.	Marcadores de Página Adesivos na cor amarela, no formato 25,4mm x 43,2mm, emb. c/ 02 dispensers com 50 fls cada.	3M	11,84	59,20
69	10	Un.	Molhador de dedos em pasta, Emb. c/ 20 gr.	Radex	5,67	56,70
70	10	Un.	Organizador Acrílico com 06 Pastas Suspensas, com grampo plástico, visor e etiqueta, nas cores cristal e fumê, 425 x 145 x 270 mm.	Dello	107,22	1.072,20

URBES

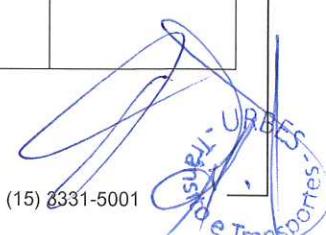
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
71	10	Un.	Organizador Vertical em Polietileno, com três divisórias, nas cores Cristal e Fumê, Altura traseira: 33cm, profundidade:10,5cm e Largura frontal: 23,5cm	Waleu	101,44	1.014,40
72	10	Rm.	Papel Sulfite A3, gramatura 75g resma com 500 fls	Chamex	68,56	685,60
73	2400	Rm.	Papel Sulfite A4, gramatura 75g com 500 fls	Chamex	25,50	61.200,00
74	100	Pct.	Papel Sulfite Colorido A4, gramatura 75g com 100 fls, nas cores marfim, azul, amarelo e verde.	Chamequinho	13,48	1.348,00
75	25	Un.	Pasta AZ Ofício, com visor, larga, 2 furos, mecanismo niquelado, espessura 1,7mm, tigrada	Frama	14,97	374,25
76	5	Un.	Pasta Catálogo preta c/ 100 plásticos 0,10mm, 243 x 330mm c/ 4 furos	Plast Park	44,30	221,50
77	5	Un.	Pasta Catálogo preta c/ 50 plásticos 0,10 micras 243x330mm c/ 4 furos	Plast Park	25,69	128,45
78	15	Pct.	Pasta L, flexível, 220x310mm, PVC transparente, pct. c/ 10 unids.	Plast Park	12,54	188,10
79	5	Un.	Pasta plástica sanfonada Ofício 31 divisórias com elástico	Polibras	70,96	354,80
80	5	Un.	Pasta plástica transparente com grampo trilho de 80mm em plástico.	Plast Park	3,29	16,45
81	10	Un.	Pasta plástica transparente, lombo de 3cm com aba e elástico	Plast Park	4,54	45,40
82	10	Un.	Pasta polionda medindo 315x226x55mm, nas cores amarela, vermelha e azul	Atco	5,58	55,80
83	50	Un.	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m ² , acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.	Dello	2,14	107,00
84	5	cx.	Percevejos latonado pct. c/ 100 unid.	Acc	4,18	20,90

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
85	5	Un.	Perfurador para 2 furos com 80mm de distância entre os furos, de aço pintado , capacidade de perfurar de aprox. 20 folhas de papel sulfite 75 g/m ² , distância da margem de 8mm, dimensões: 7,5 x 8,5 x 10,5mm	Eagle	31,10	155,50
86	5	Un.	Perfurador para 2 furos com 8mm de distância entre os furos, base e cabo de ferro fundido , capacidade de perfurar de aprox. 30 folhas de papel sulfite 75 g/m ² , distância da margem de 9mm, dimensões: 115 x 115 x 115mm.	Eagle	59,06	295,30
87	18	Pct.	Pilha AA alcalina – Emb. com 04 unid.	Elgin	8,20	147,60
88	18	Pct.	Pilha AAA Alcalina – Emb. com 04 unid.	Elgin	9,78	176,04
89	20	Un.	Pincel atômico 1100p, Ponta de feltro, Espessura da escrita: 2mm, 4,5mm e 8mm, Recarregável com tinta TR, Tinta a base de álcool, nas cores azul, preto e vermelho.	Pilot	6,03	120,60
90	20	Un.	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, não recarregável, nas cores azul, preto e vermelho.	Pilot	6,25	125,00
91	80	Pct.	Plástico transparente com 4 furos tamanho A4 espessura 0,12mm, pct. com 50 unidades	Plast Park	15,19	1.215,20
92	80	cx.	Pola Seal A4 220 x 304mm - 0,05mm caixa c/ 100 fls	SM	180,10	14.408,00
93	10	Un.	Porta canetas/lápis com porta clips em poliéster na cor cristal.	Waleu	15,19	151,90
94	5	Un.	Porta cartões em acrílico nas cores fumê e cristal, para armazenar cartões de até 9,5 x 5,5 cm.	Waleu	26,00	130,00



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Qtde Estim.	un.	Descrição dos Materiais	Marca	R\$ Un.	R\$ Total.
95	10	Un.	Prancheta em chapa de eucatex com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, medindo 320x220 mm.	Waleu	6,49	64,90
96	20	Un.	Régua de 30cm plástica na cor cristal, medindo 0,16 X 2,6 X 31 cm	Waleu	1,45	29,00
97	10	Un.	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.	Cis	11,70	117,00
98	10	Un.	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha	Radex	5,50	55,00
99	20	Un.	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha	Radex	5,42	108,40
100	5	Bl.	Vale Padrão com Canhoto 50 fls.	SD	3,60	18,00
101	5	cx.	Visor plástico em PVC transparente cristal com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	Dello	11,80	59,00
TOTAL R\$						124.499,83

URBES
Transporte Jurídico

URBES
Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: VIX Comercial Ltda - EPP

CONTRATO N° 035/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de Escritório

ADVOGADA: Drª Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 21 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Nome e cargo: Engº Renato Gianolla – Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: VIX Comercial Ltda - EPP

Nome e Cargo: Thiago Coelho – Procurador

E-mail institucional: licitacoes@parquedistribuidora.com.br

E-mail pessoal: Thiago@gpkbrasil.com

Assinatura: _____

